OFÍCIO Nº 201/2020 – CMIC
REF: Requerimento nº 56/2020.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 663/2020
Data: 10/07/2020 - Horário: 14:43
Administrativo

Exmo. Senhor
Vereador Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Ilha Comprida/SP

Atendendo ao ofício encaminhado por essa Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos, conforme requerimento nº 56/2020, de autoria do ilustre vereador José Roberto Venâncio de Souza, o qual solicita informações de que os médicos que atuam no Pronto Atendimento Municipal de Ilha Comprida estariam desde maio sem nenhum pagamento, e que a empresa que presta o serviço, recebeu o pagamento referente a maio de 2020 no dia 04/06/2020, apenas 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica. Sendo assim, solicita esclarecimentos acerca do relatado.

A empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. º 31.703.163/0001-64, com sede a rua Major Rebello, nº 266, sala 02B, bairro Canto do Morro, na cidade de Iguape/SP, vem, através de seu representante legal, apresentar esclarecimentos acerca do ofício supracitado.

A denúncia em si não procede, em virtude que todos os profissionais médicos que trabalham na empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI, já se encontram devidamente pagos, ficando pendentes apenas o mês corrente trabalhado, e que receberão seu pagamento até o dia 31 de julho, conforme repasse do contrato nº 205/19 e 206/19, assinado junto a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;

O nobre edil José Roberto Venâncio de Souza afirma que os médicos estariam desde maio sem **nenhum** pagamento. Essa informação também não procede, como podemos observar reiterando que a Municipalidade está em dia com os pagamentos para com a empresa, que está em fase de faturamento da medição do mês de junho que será pago até o dia 31 de julho conforme contrato.

Por fim, a empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI possui como princípio basilar a transparência em suas ações junto à comunidade e a Administração Pública e preza pelo respeito e probidade entre as relações.

Sem mais para informar, aproveito a oportunidade para externar a mais elevada estima e distinta consideração.

Iguape, 08 de julho de 2020.

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI
CNPJ - 31.703.163/0001-64

RECEBIDO EM
10/07/2020
Paulo Cesar S. Flor

RUA MAJOR REBELLO, 266, SALA 2B, CENTRO, IGUAPE/SP TEL: (13) 3841-2250 - CNPJ: 31.703.163/0001-64
E-mail: coe.adm@hotmail.com